

O PAPEL DA PSICOLOGA FRENTE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: UMA PRÁTICA ACAUTELADA OU SUB-RESGUARDADA?

Maria Aldeiza Andrade⁽²⁾; Anna Clara Vida Silva Monteiro⁽³⁾; Maria Galdina Xavier Fonsêca⁽⁴⁾; Raísa Raquel Costa Duarte⁽⁵⁾; José Rafael Martins Fernandes⁽⁶⁾; Hudson Walker Simão Carneiro⁽⁷⁾.

⁽¹⁾ Trabalho desenvolvido no Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP;

⁽²⁾ Estudante de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte (aldeiza1andrade@gmail.com);

⁽³⁾ Estudante de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte (aclaravsm@gmail.com);

⁽⁴⁾ Estudante de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte (galdinafonseca@gmail.com);

⁽⁵⁾ Estudante de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte (Raquelduarte9999@gmail.com);

⁽⁶⁾ Estudante de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte (rafaelfernandes71100@gmail.com);

⁽⁷⁾ Professor orientador; Mestre em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES/UERN); Docente de Psicologia na FACEP; (hudsonwalkerpsi@gmail.com)

PALAVRAS-CHAVE: Violências contra a Mulher; Ética Profissional; Sigilo Profissional; Feminicídio; e Notificação Compulsória.

INTRODUÇÃO

A violência contra mulher em suas mais diversas formas, está presente em todo o mundo, no Brasil esses dados são alarmantes com um crescimento de 4,7% nos casos de feminicídio com relação ao ano de 2025, na prática esses números simbolizam 1.568 vítimas, dentre essas, as mulheres negras são a maiorias, representando 62,6% do total (Machado, 2025). Esse recorte mostra como as interseccionalidades elevam a vulnerabilidade das mulheres negras e pardas e também como questões socioeconômicas e a desigualdade estrutural são determinantes para perpetuação dessa violência (Miranda, 2024).

A agressão sexista perpetua como uma violência de gênero, nas diferentes formas de abuso psicológico, agressão física, violência sexual, e demais outras como moral ou patrimonial (Cruz e Lima, 2025). Diante disto é importante evidenciar a atuação do profissional de psicologia dentro desse contexto, ressaltando que o profissional não deve assumir um papel investigativo ou punitivo, mas sim atuar no cuidado, proteção e fortalecimento da mulher, fornecendo uma escuta qualitativa com acolhimento e sem julgamentos.

Conforme as “*Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no atendimento às mulheres em situação de violência*” (CFP, 2024), o profissional deve direcionar e acolher a vítima sem romper o sigilo ético, mas também sem se omitir diante de situações de violência, especialmente quando houver risco de morte. Nesse contexto, orienta-se que a atuação do psicólogo(a) não seja tão intensiva a ponto de retirar a autonomia e o poder de decisão da vítima,

nem tão passiva a ponto de desconsiderar sinais de risco. Trata-se de uma prática que exige cautela e, ao mesmo tempo, compromisso ético-profissional.

Diante disso, questiona-se: de que forma a atuação da psicóloga frente à violência contra a mulher tem contribuído para o enfrentamento dessa problemática social? Ademais, quais são os limites éticos e profissionais relacionados à quebra de sigilo em situações de violência doméstica contra a mulher? A discussão sobre essa temática mostra-se relevante devido à necessidade de compreender como a atuação psicológica pode ocorrer de forma ética, humanizada e efetiva diante de casos de violência. Conforme a *Nota técnica de orientação profissional em casos de violência contra a mulher: casos para a quebra do sigilo profissional* (CFP, 2016), embora o Código de Ética Profissional do Psicólogo estabeleça diretrizes acerca do sigilo e da quebra de sigilo, priorizando o menor dano possível, ainda existem desafios relacionados à condução profissional em situações que envolvem risco à integridade física e emocional da vítima.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa, fundamentada em produções técnicas e científicas relacionadas à atuação da psicologia frente à violência contra a mulher. De acordo com Gil, 2008, a pesquisa bibliográfica consiste na análise e discussão de materiais já publicados, como livros, artigos, teses e dissertações, permitindo a interpretação de diferentes fenômenos e a construção de conhecimentos acerca da temática estudada. Nesse sentido, as obras selecionadas abordam a violência contra a mulher, a atuação do psicólogo(a) diante dessa problemática, os diferentes tipos de violência doméstica e os desafios éticos relacionados à quebra do sigilo profissional nesses contextos.

A *Nota técnica de orientação profissional em casos de violência contra a mulher: casos para a quebra do sigilo profissional* (CFP, 2016) apresenta reflexões acerca da insuficiência de respaldo jurídico diante da necessidade, em determinadas situações, de quebra do sigilo profissional em contextos de violência. Dessa forma, evidencia-se uma questão que demanda análise criteriosa, considerando o aumento dos casos de violência de gênero e feminicídio no país, especialmente no âmbito doméstico, que permanece entre os mais recorrentes (Senado Federal, 2025).

Além disso, embora o Conselho Federal de Psicologia apresente diferentes orientações de conduta para atuação nesses casos, observa-se a ausência de diretrizes específicas que

garantam maior segurança profissional ao psicólogo(a) diante das múltiplas complexidades envolvidas no atendimento às mulheres em situação de violência, conforme apontam as *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no atendimento às mulheres em situação de violência* (CFP, 2024).

O método possibilita a articulação de problemáticas centrais relacionadas às violências física, psicológica, moral e patrimonial direcionadas ao gênero feminino, evidenciando que fatores como classe social, território, raça e faixa etária influenciam diretamente na maior incidência dessas violências. Assim, a análise permite compreender que a insegurança e a insuficiente proteção profissional enfrentadas pela psicologia nesse contexto podem ser compreendidas como reflexos de estruturas patriarcais historicamente consolidadas, as quais contribuem para a manutenção de relações de poder, controle e violência sobre os corpos femininos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os referenciais teóricos demonstram que a violência contra a mulher não se manifesta de forma homogênea, mas é vivenciada de maneira desigual, conforme as condições sociais, territoriais, raciais e etárias em que cada mulher está inserida, sendo fundamental compreender o contexto social ocupado por essas mulheres. Conforme as *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no atendimento às mulheres em situação de violência* (CFP, 2024), mulheres em situação de rua, mulheres trans e travestis, mulheres com deficiência e mulheres negras estão mais expostas a formas de violência ainda mais intensas quando comparadas às mulheres brancas. Por conseguinte, evidencia-se que não existe uma experiência universal do ser mulher, uma vez que, na sociedade patriarcal brasileira, a violência contra a mulher apresenta caráter multifacetado, complexo e contextual.

Diante desse cenário, a atuação do psicólogo(a) deve ocorrer de forma ética, crítica e comprometida com os direitos humanos, articulando-se em rede multiprofissional e multidisciplinar, com o objetivo de garantir a autonomia da mulher, promover uma escuta qualificada e combater processos de revitimização. Nesse contexto, a *Resolução CFP n.º 10/2005* prevê a possibilidade de quebra de sigilo profissional em situações nas quais exista risco à vida da mulher ou de seus filhos, priorizando a proteção e o menor dano possível, conforme apontam as *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no atendimento às mulheres em situação de violência* (CFP, 2024).

Entretanto, a aplicação dessa medida ainda evidencia fragilidades relacionadas à proteção do próprio profissional de psicologia. Casos de violência envolvendo profissionais da área demonstram que a atuação em contextos de violência doméstica pode expor psicólogos(as) a situações de vulnerabilidade e risco. Um exemplo disso foi o caso da psicóloga Fabiana Maia Veras, assassinada após negar informações sobre uma paciente ao ex-companheiro desta (Que, 2024). Dessa forma, a discussão não se limita apenas à legitimidade da quebra de sigilo, mas também à necessidade de maior respaldo institucional, jurídico e de segurança para os profissionais que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher.

Conforme Souza, Oliveira e Musse 2022, o conhecimento sobre o Eixo 3 do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) perpassa a atuação dos profissionais da psicologia, abrangendo também os profissionais da proteção social. Nesse eixo, destaca-se a importância do encaminhamento e da articulação entre os serviços de atenção às vítimas de violência. Entretanto, muitas regiões do Brasil ainda se encontram distantes dessa realidade, especialmente as regiões Norte e Nordeste, onde os índices de violência contra a mulher permanecem mais expressivos. Nesse contexto, a rede de apoio prevista no Eixo 3, que deveria orientar a articulação multiprofissional e multidisciplinar entre psicologia, assistência social, saúde, delegacias especializadas e suporte jurídico, visando ao acolhimento integral e seguro das vítimas, mostra-se fragilizada e, em determinados contextos, até mesmo inexistente.

Conforme as *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) no atendimento às mulheres em situação de violência* (CFP, 2024), a fragilidade da rede de apoio compromete diretamente o atendimento às mulheres em situação de violência, favorecendo a continuidade do sofrimento e dificultando o rompimento do ciclo de abuso. Muitas vítimas permanecem desamparadas, sem acesso efetivo à proteção social, jurídica e psicológica necessária para o enfrentamento dessa realidade. Nesse cenário, a atuação do psicólogo(a) também é impactada pelas limitações estruturais e institucionais presentes nos serviços de atendimento (Oliveira, Nazareno e Reisdörfer, 2025). A ausência de recursos humanos adequados, suporte jurídico, articulação intersetorial e condições seguras de trabalho pode restringir intervenções mais efetivas e comprometer o acompanhamento das vítimas. Além disso, o profissional frequentemente se depara com dilemas éticos relacionados ao sigilo profissional, à autonomia da mulher e à necessidade de proteção diante de situações de risco iminente (Castro *et al.*, 2025).

O Código de Ética Profissional do Psicólogo orienta que o sigilo deve ser preservado como princípio fundamental da prática psicológica, podendo ser rompido apenas em situações excepcionais, quando houver necessidade de prevenção de danos maiores e priorização do

menor prejuízo possível. Diante disso, a atuação profissional exige constante análise ética e técnica, considerando tanto a proteção da vítima quanto os limites e responsabilidades do exercício profissional. Entretanto, a inexistência de protocolos mais específicos e de maior respaldo institucional para profissionais que atuam em contextos de violência doméstica contribui para sentimento de insegurança, sobrecarga e vulnerabilidade no exercício da prática psicológica (Silva *et al.*, 2026).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste estudo, evidencia-se que a atuação da psicóloga frente à violência contra a mulher é atravessada por desafios éticos, institucionais e profissionais. Embora a psicologia exerça papel fundamental no acolhimento, na escuta qualificada e no fortalecimento da autonomia das vítimas, a prática profissional ainda ocorre em contextos marcados pela fragilidade estrutural e pelo insuficiente respaldo institucional. Verificou-se que o Código de Ética Profissional do Psicólogo e as referências técnicas do Conselho Federal de Psicologia oferecem importantes diretrizes acerca do sigilo e da quebra de sigilo em situações de risco. Contudo, permanecem lacunas relacionadas à proteção jurídica e à segurança dos profissionais que atuam diretamente nesses contextos, sobretudo diante de ameaças, exposição da identidade profissional e riscos associados à denúncia de violência.

Além disso, a fragilidade das redes de apoio e da articulação intersetorial compromete tanto a proteção integral das vítimas quanto a efetividade da atuação psicológica. Dessa forma, torna-se fundamental fortalecer políticas públicas, normativas e estratégias institucionais que garantam maior respaldo técnico, ético e jurídico aos profissionais da psicologia, contribuindo para mitigar os casos de violência contra mulher.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Ana Gabriela de Sá Barreto; BARBOSA, Pedro Yuri da Paz; ALVES, Maria Eduarda Pires; PORTELA, Júlia Helen Cavalcante; BARBOSA, Vilkiane Natércia Malherme. Desafios de acesso e cuidado em saúde mental das pessoas trans e sua interface com a psicologia: Revisão sistemática. **COR LGBTQIA+**, [S. l.], v. 3, n. 9, p. 74–88, 2025. DOI: 10.56579/cor.v3i10.1892. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/1892>. Acesso em: 11 maio. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Nota técnica de orientação profissional em casos de violência contra a mulher: casos para a quebra do sigilo profissional**. [s.l.]: CFP, 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-de-orientacao->

profissional-em-casos-de-violencia-contr-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional/. Acesso em: 20 abr. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) no atendimento às mulheres em situação de violência**. 2. ed. [s.l.]: CFP, [s.d.]. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-os-no-atendimento-as-mulheres-em-situacao-de-violencia-2a-edicao/>. Acesso em: 20 abr. 2026.

CRUZ, Thais Rodrigues da; LIMA, Marcus Vinicius do Nascimento. A IMPUNIDADE E A NORMALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: BANALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 11, n. 11, p. 5499–5512, 2025. DOI: 10.51891/rease.v11i11.22496. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/22496>. Acesso em: 12 maio. 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MACHADO, S. F. C. Entre Avanços e Resistências: a Violência contra a Mulher no Brasil Contemporâneo. **Revista de Gestão e Secretariado**, [S. l.], v. 16, n. 5, p. e4892, 2025. DOI: 10.7769/gesec.v16i5.4892. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/4892>. Acesso em: 12 maio. 2026.

OLIVEIRA, A. V.; NAZARENO, G. G.; REISDÖRFER, G. G. Políticas Públicas de Saúde e a Psicologia no SUS: Desafios, Fragilidades e Perspectivas. **COGNITIONIS Scientific Journal**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. e601, 2025. DOI: 10.38087/2595.8801.601. Disponível em: <https://revista.cognitioniss.org/index.php/cogn/article/view/601>. Acesso em: 12 maio. 2026.

SANTANA MIRANDA, Ramalien. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O AUMENTO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218**, [S. l.], v. 5, n. 10, p. e5105782, 2024. DOI: 10.47820/recima21.v5i10.5782. Disponível em: <https://recima21.com.br/recima21/article/view/5782>. Acesso em: 11 maio. 2026.

SANTANA SOUSA, Byanca; VIEIRA GOIS MACIEL, Nathalia Thaís; ALVES DE OLIVEIRA, Maria Paula; CALAZANS BATISTA, Jefferson Felipe; DE OLIVEIRA MUSSE, Juliana; DE BRITO BEZERRA LIMA, Geisa Carla. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO NORDESTE BRASILEIRO: TENDÊNCIA TEMPORAL DE 2009 A 2018. **Interfaces Científicas - Saúde e Ambiente**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 53–67, 2022. DOI: 10.17564/2316-3798.2022v9n1p53-67. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/saude/article/view/10196>. Acesso em: 11 maio. 2026.

SENADO FEDERAL. **Feminicídios crescem 4,7% em 2025; pequenas cidades têm maiores taxas**. [s.l.]: Senado Federal, [2025]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/noticias/feminicidios-crescem-4-7-em-2025-pequenas-cidades-tem-maiores-taxas>. Acesso em: 20 abr. 2026.

SILVA, Laryssa Carvalho; NUNES, Kayene dos Reis; NUNES, Gabriel Felipe Barros; LEAL, Isabela Santos; SILVA, Izadora Nogueira da; SOARES, Maria Jordana Nascimento; VASCONCELLOS, Thiago Henrique Ferreira. **FORMAÇÃO ÉTICA E CLÍNICA EM**



PSICOLOGIA DA URGÊNCIA: Relato de experiência de estágio em saúde pública. **Scientia Generalis**, Patos de Minas - MG - Brasil, v. 7, n. 1, p. 12–20, 2026. DOI: 10.22289/sg.V7N1A2. Disponível em: <http://scientiageneralis.com.br/index.php/SG/article/view/801>. Acesso em: 11 maio. 2026.